



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
17 DE JUNHO DE 2022, NOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS E EXTERNOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS  
RATOS.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado ponto facultativo, nos serviços administrativos e externos da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

**Art. 2º** Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao Município, mantendo-se o funcionamento normal, os quais poderão ser regulados especificamente pela Secretaria responsável.

**Art. 3º** O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2022



**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,



**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo